



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 096/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, através do Departamento competente, tome as medidas necessárias no sentido de corrigir o pavimento asfáltico do cruzamento da Av. Martiniano Inácio Gonçalves com a Rua Juliana Charântola Freiria, uma vez que no citado local há uma depressa muito acentuada, o que faz com que os veículos automotores suportem forte impacto, ainda que em baixa velocidade.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 27 de novembro de 2017.

Nilton Shigenori Massuda

(Nú)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br

Protocolo N.º 2047
27/11/2017 10:16:48

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES